



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1093/98

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA À COLÔNIA DE
PESCADORES Z18, EM PARATY.x-x-x-x-x

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COLÔNIA DE PESCADORES Z18, do Município de Paraty/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE AGOSTO DE 1998.



BENEDITO MELO

-Prefeito-